



MODELO  
**FORMAÇÃO**  
**ARBITRAGEM**

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II - OJETIVOS</b> .....	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO III - FORMAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO IV - RECICLAGEM</b> .....	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V – REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS</b> .....	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VI –Curso de Árbitro Estagiário</b> .....	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VII –Curso de Árbitro Regional</b> .....	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VIII –Curso de Árbitro Nacional</b> .....	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO IX –Curso de Juiz Árbitro</b> .....	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO X – Casos Omissos</b> .....	<b>10</b>

## **CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA**

Os Árbitros de Canoagem formam um corpo técnico da modalidade e como tal têm de ter condições para o desempenho das suas funções. O primeiro instrumento de trabalho será a sua formação aliada ao apoio da FPC e de todos os agentes desportivos

O quadro técnico da arbitragem está definido e a correta obediência às normas e apetências técnicas têm de estar devidamente estruturadas para melhorar a qualidade dos Árbitros e definir a sua progressão, de acordo com o Regulamento Interno de Arbitragem.

O respeito exigido aos Árbitros tem de ser baseado no nível de formação curricular e seu desempenho. A preparação do quadro técnico da arbitragem portuguesa deve acompanhar as necessidades impostas pela modernização da modalidade.

A responsabilidade do desempenho dos Árbitros de Canoagem exige a correta formação e a uniformização de critérios para que os objetivos enumerados neste plano de formação possam ser alcançados.

## **CAPÍTULO II - OJETIVOS**

O processo de formação de Árbitros assenta na organização de cursos e ações de formação, tendo como objetivos gerais:

- Estruturar a Formação da arbitragem;
- Viabilizar, de uma forma sistemática, a progressão na carreira de Árbitro;

## **CAPÍTULO III - FORMAÇÃO**

### **1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

- Incentivar o respeito pelos valores éticos, educativos e culturais inerentes a uma correta prática desportiva.
- Articular a transmissão de conhecimentos com atividades práticas.

- Descentralizar as iniciativas de formação na perspetiva da maior abrangência.

Atendendo que as tendências evolutivas da modalidade levam a um grande envolvimento dos agentes na modalidade, a formação de novos árbitros deve incidir em elementos que não desempenhem funções de dirigentes, atletas ou treinadores.

## **2. FORMAÇÃO CURRICULAR**

As formações curriculares serão presenciais, tendo em conta que a interação presencial com os diversos agentes desportivos é um desafio, e representa por isso uma área de formação.

### **1. ÁRBITRO ESTAGIÁRIO**

São condições de admissão:

- Ter no mínimo 18 anos de idade do ato da inscrição.
- Possuir, como habilitações literárias mínimas, a escolaridade obrigatória

Constituindo-se como a formação inicial do árbitro, deverá dotar os árbitros das competências necessárias à sua intervenção junto dos vários intervenientes na modalidade (delegados e atletas), bem como do conhecimento dos vários Regulamentos da FPC.

Todas as funções de Árbitro Estagiário deverão ser desempenhadas sob a supervisão de um Árbitro de categoria superior.

Deste modo, a formação do árbitro deverá incidir nos seguintes pontos fundamentais:

- Perfil e postura do Árbitro
- Familiarização com a aplicação dos Regulamentos da FPC
- Estrutura das competições

O Curso de Formação Inicial, é composto por uma parte teórica (Árbitro Estagiário) e uma parte prática a desenvolver durante duas épocas competitivas. No final da parte prática, o Árbitro estagiário realizará um exame teórico para obterem a sua aprovação.

Os formandos que obtiverem a aprovação no Curso de Formação Inicial ingressam no quadro de Arbitragem com a categoria de Regional grau I.

### **2. ÁRBITRO REGIONAL**

Este constitui a formação dos árbitros para o desempenho autónomo de tarefas de arbitragem.

Deste modo, a formação do Árbitro Regional deverá ser apresentada como um consolidar dos conhecimentos adquirido, e corresponderá á obtenção do nível II como Regional.

Desta forma, e consolidadas as competências, o Árbitro Regional II poderá já desempenhar funções de Juiz Árbitro quando tiver formação para tal.

### **3. ÁRBITRO NACIONAL**

No plano Nacional, este é o nível máximo da carreira de Árbitro. Para ter acesso à categoria de Árbitro Nacional é necessário realizar um teste específico, escrito e oral. No exame o candidato deverá demonstrar conhecimentos profundos dos Regulamentos e dinâmica das competições Nacionais.

### **4. ÁRBITRO INTERNACIONAL**

Este nível, é expoente máximo da carreira de qualquer Árbitro. No entanto, a categoria de Árbitro Internacional é específica de cada especialidade.

Para ter acesso à categoria de Árbitro Internacional é necessário frequentar e concluir o Curso de Árbitro Internacional (das várias especialidades) promovido pela ICF.

A integração nestes cursos está dependente de proposta do CA à FPC, que por sua vez remete a proposta à ICF.

### **5. Juiz Árbitro**

Todos os árbitros com a categoria de Árbitro Regional e Nacional poderão desempenhar funções de Juiz Árbitro nas competições do Calendário Regional e Nacional, respetivamente. Excecionalmente, o CA poderá nomear um Árbitro Regional II para Juiz Árbitro de uma competição Nacional.

Os Árbitros que demonstrarem ter perfil para desempenhar esta função poderão ser convocados pelo CA para receber a formação específica de Juiz Árbitro, de modo a liderar uma equipa de arbitragem.

### **6. Árbitro de jogo de Kayak Polo**

Tendo em conta as especificidades do Kayak Polo, quer a nível Nacional quer Internacional, onde são os próprios jogadores que arbitram os jogos das outras equipas, existe ainda a função de Árbitro de jogo de Kayak Polo.

A função de Árbitro de jogo de Kayak Polo é independente da categoria de Árbitro (Estagiário a

Internacional) e é específica para a arbitragem de jogo desta especialidade, sendo por isso da responsabilidade dos Clubes.

No entanto, o CA estará disponível para colaborar nalguma formação organizada para os Árbitros de jogo de Kayak Polo.

Os árbitros de mesa (controlador de tempo e controlador de marcador) e Juiz Árbitro são nomeados pelo CA, pertencendo ao quadro de Árbitros da FPC

## **CAPÍTULO IV - RECICLAGEM**

Anualmente, no início da época, poderá ser realizada reunião ou seminário online, para debate de novos regulamentos ou clarificações que se revelem pertinentes, após o decorrer da época anterior.

Todos os árbitros que sejam convocados para uma Ação de Reciclagem devem comparecer. A não comparência a esta ação de reciclagem, condicionará a sua participação em competições.

## **CAPÍTULO V – REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS**

### **1. Organização**

A entidade promotora local, caso exista, terá que nomear um secretário do curso responsável pela organização local e pela elaboração do relatório do curso. Este terá ainda a responsabilidade de estar sempre presente ao longo de todo o curso, de conhecer o Modelo de Formação de Árbitros, de controlar e confirmar a assiduidade dos formandos e de contactar a FPC sempre que necessário.

A responsabilidade da organização será sempre da FPC, em colaboração com uma entidade local (associações, clubes ou outras).

### **2. Inscrições**

As inscrições deverão ser remetidas em documento digital próprio, fornecido pela FPC, devendo o formando enviar todos os documentos de acordo com as opções disponíveis.

Se o número máximo de formandos for ultrapassado, as inscrições serão aceites por ordem de chegada.

A FPC deverá informar, via e-mail ou pela sua página oficial, a aceitação da inscrição. Os candidatos deverão confirmar, via e-mail, junto da FPC a tomada de conhecimento da aceitação da sua inscrição.

### **3. Assiduidade**

Todas as faltas às aulas do curso terão que ser justificadas por escrito ao CA e FPC. Estas só se poderão acumular até um máximo de 10% do número total de horas do curso. Se esse limite for ultrapassado, o candidato será classificado como NÃO APTO.

### **4. Condições gerais de Avaliação**

Independentemente dos meios de avaliação utilizados, a classificação final de cada candidato será expressa em APTO (50%) ou NÃO APTO (<50%).

**CAPÍTULO VI –Curso de Árbitro Estagiário****1. Estrutura Curricular**

Módulo	Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Acolhimento	Apresentação Formador e Formandos Objetivo do Curso Quebra-gelo Avaliação diagnóstica	30m
1. O Arbitro	Perfil psicológico do Arbitro Postura e Relacionamento com os outros agentes.	1H15
2. Breve apresentação dos Regulamentos e Estrutura da FPC	Regulamento Geral Regulamento Velocidade Regulamento Maratona Regulamento Canoagem de Mar Regulamento Águas Bravas Regulamento Kayak Polo	1H30
3. Funções de Arbitragem	Juiz Árbitro Árbitro de Largada Árbitro de Chegada Árbitro de Percurso Árbitro de Rondagem Árbitro de Controlo de Embarcações Árbitro de Portagem maratona) Árbitro de Porta (Slalom) Arbitro Cronometrista e de Marcador (Kayak Polo)	4 H
4. Encerramento	Avaliação final dos formandos Avaliação da formação	0H45
<b>Total</b>		<b>08H00</b>

Os cursos de Árbitros Estagiários têm duas componentes de formação: formação teórica (acima descrita) e formação prática com a duração de duas épocas desportivas (mínimo de 3 competições).

**2. Avaliação**

A avaliação da parte teórica inicial será feita de forma oral, para definir o avanço para a componente prática (componente de maior peso na formação de Árbitro Estagiário)



**CAPÍTULO VII –Curso de Árbitro Regional****1. Estrutura Curricular**

Módulo	Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Acolhimento	Apresentação Formador e Formandos Objetivo do Curso Quebra-gelo Avaliação diagnóstica	30m
1. O Arbitro	Perfil psicológico do Arbitro Postura e Relacionamento com os outros agentes.	1H
2. Regulamentos e Estrutura da FPC	Regulamento Geral Regulamento Velocidade Regulamento Maratona Regulamento Canoagem de Mar Regulamento Águas Bravas Regulamento Kayak Polo	3H
3. Funções de Arbitragem	Juiz Árbitro Árbitro de Largada Árbitro de Chegada Árbitro de Percurso Árbitro de Rondagem Árbitro de Controlo de Embarcações Árbitro de Portagem (maratona) Árbitro de Porta (Slalom) Arbitro Cronometrista e de Marcador (Kayak Polo)	3 H
4. Encerramento	Avaliação final dos formandos Avaliação da formação	1H
<b>Total</b>		<b>08H30</b>

**2. Avaliação**

A avaliação será feita através de teste escrito.

## CAPÍTULO VIII –Curso de Árbitro Nacional

### 1. Estrutura Curricular

Módulo	Conteúdos Programáticos	Carga Horária
Acolhimento	Apresentação Formador e Formandos Objetivo do Curso Quebra-gelo	30m
1. O Arbitro	Perfil psicológico do Arbitro Postura e Relacionamento com os outros agentes.	2H
2. Regulamentos	Estatutos – Estrutura da FPC	3H
3. Encerramento	Avaliação final dos formandos Correção oral do Exame Avaliação da formação	2H30
<b>Total</b>		<b>08H00</b>

### 2. Avaliação

A avaliação será feita através de teste escrito. Eventual discussão oral poderá contribuir para a nota final.

**CAPÍTULO IX –Curso de Juiz Árbitro****1. Estrutura Curricular**

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdos Programáticos</b>	<b>Carga Horária</b>
Acolhimento	Apresentação Formador e Formandos Objetivo do Curso Quebra-gelo	30m
<b>1. O Arbitro</b>	Perfil psicológico do Arbitro Postura e Relacionamento com os outros agentes.	2H
<b>2. As funções de Juiz Árbitro</b>		3H
<b>3. Encerramento</b>	Avaliação teórica dos formandos Correção do Exame Avaliação da formação	2H30
<b>Total</b>		<b>08H00</b>
<b>4. Desempenho prático durante uma competição</b>		

**2. Avaliação**

A avaliação da parte teórica será feita através de teste escrito. A avaliação final incluirá a o desempenho durante uma competição

**CAPÍTULO X – Casos Omissos**

Qualquer lapso ou caso omissivo/ambíguo presente neste documento deverá ser resolvido sob a responsabilidade do Departamento de Formação da FPC